



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 01341.000109/2007-23
UNIDADE AUDITADA : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CÓDIGO UG : 113201
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO Nº : 190124
UCI EXECUTORA : 170130

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190124, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo I foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Entidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - Demonstrativo das Constatações, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

As metas operacionais previstas para a Entidade no exercício de 2006, constantes do PPA 2004-2007, estão consignadas principalmente no Programa Nacional de Atividades Nucleares (PNAN) e foram estabelecidas a partir dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, como forma de aferir o desempenho de sua gestão. As ações finalísticas a cargo da CNEN estão contidas em quatro macrofunções do PNAN: i) segurança nuclear; ii) pesquisa e desenvolvimento; iii) produção de radiofármacos e iv) ensino.

Todas as metas operacionais para a Entidade em 2006 foram alcançadas, à exceção das previstas nas ações "Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Radioproteção, Segurança e Salvaguardas"; "Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Material Nuclear e Radioativos" e "Metrologia das Radiações Ionizantes". As razões para o não cumprimento integral dessas metas estão descritas no Anexo I desse Relatório.

5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Foram verificados os 3(três) processos de convênio firmados no exercício, cujos convenientes foram a Associação Cultural de Amigos do Museu de Astronomia e Ciências Afins - SAMAST; Associação Brasileira de Física Médica e Sociedade Brasileira de Física, perfazendo o montante de R\$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) repassados, tendo sido identificadas falhas quanto à instrução legal dos processos e quanto à aprovação das prestações de contas apresentadas pelos convenientes, conforme consignado no item 4.3.1.1 do Anexo I deste relatório.

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

O quadro abaixo discrimina o total de aquisições de bens e serviços realizados no exercício de 2006, por modalidade, bem como o respectivo montante dispendido:

Unidade 113201 - SEDE

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	309	497.273,68	82,180	14,67
Inexigibilidade	4	136.000,00	0,010	4,01
Convite	1	38.056,80	0,002	1,12
Tomada de Preços	3	557.023,63	0,007	16,44
Concorrência	2	798.070,21	0,005	23,55
Pregão Presencial	0	0,00	0,000	0
Pregão Eletrônico	57	1.361.256,73	15,150	40,18
Total	376	3.387.681,05	97,354	99,97

Obs: cerca de 70% das Dispensas foram realizadas por Cotação Eletrônica

Fonte: CNEN

A análise realizada por esta equipe contemplou o seguinte:

- a) formalização e execução de 33%(em valor) dos pregões realizados pela CNEN/Sede, que geraram contratos com vigência inicial entre 01/01/2006 e 31/07/2006, e valor anual acima de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais);
- b) fracionamento de despesas nas aquisições de bens, por dispensa de licitação, realizadas pelo Instituto CDTN, IRD, IEN e IPEN, no período de fevereiro a julho/2006;
- c) pagamentos decorrentes de inexigibilidade de licitação realizadas pela CNEN/Sede, e pelo Institutos IEN, IRD e CDTN, correspondentes respectivamente a 59%, 66%, 92% e 91% dos valores pagos a credores no período de janeiro a junho/2006 por cada Unidade Gestora;
- d) controle e execução dos contratos n.º 048/2004 e 059/2001 firmados pela CNEN/Sede.

Dos exames efetuados, foi identificado o seguinte:

- a) falhas na formalização e na execução de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de combustível;
- b) falhas na aquisição de bens e serviços por dispensa de licitação;
- c) Pagamentos, no exercício de 2006, decorrentes de situações de inexigibilidade mal caracterizadas;
- d) contratação de serviços de telefonia por inexigibilidade de licitação;
- e) fragilidades no controle interno da execução do contrato para transporte de pessoas, docuemntos e materiais de pequeno volume;
- f) prorrogação de contrato cujo valor global ultrapassou o limite da modalidade de licitação escolhida e manutenção de serviços terceirizados após decorrido o prazo máximo de vigência e sem respaldo contratual.

As falhas elencadas anteriormente estão consignadas nos itens 4.1.1.1, 4.2.1.1, 4.2.1.2, 4.2.1.3, 4.2.2.1 e 4.2.3.1 do Anexo I deste relatório.

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A despesa com pessoal e encargos sociais executada pela CNEN, no exercício 2006, foi de R\$286.458.365,81 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondendo a 72,8% do total da despesa executada pela Entidade no exercício e um incremento de 8,4% com o gasto realizado no exercício anterior. Foram identificadas impropriedades relacionadas sobretudo ao pagamento do Adicional de Irradiação Ionizante, detalhadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Conforme abordado no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, a Entidade, no exercício 2006, atendeu às determinações emanadas do TCU. Com relação ao Acórdão n.º 1.960/2006 - 1ª Câmara, em razão de divergência identificada pela Entidade, foi encaminhado ao TCU o Ofício n.º 472, de 11/10/2006, com solicitação de esclarecimento, sem resposta, até o presente momento. Por recomendação desta equipe de auditoria, a CNEN está providenciando reiteração à consulta formulada.

5.6 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Verificamos o PAAAI 2006 e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2006 - RAINI, elaborado com base na IN CGU n.º 07, de 29/12/2006, e IN CGU n.º 01, de 03/01/2007.

Evidenciamos que foram realizadas as auditorias previstas, cujo produto resultou nos relatórios n.ºs 001/2006 - IRD; 002/2006 - IEN; 003/2006 e 004/2006 - CDTN; 005/2006- IPEN; 006/2006-CRCN; 007/2006-LAPOC e SEDE-008/2006.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O gasto total da CNEN com o pagamento de diárias a servidores, no exercício 2006, foi de R\$1.035.924,46 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos). Houve um decréscimo com esta natureza de despesa de 17,2% em relação ao exercício 2005. Do total, a CNEN/Sede (UG: 113201) realizou despesas com diárias no valor de R\$673.576,39 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) ou 65% do total, sendo R\$505.749,12 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) em diárias no País e R\$167.827,27 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) em diárias no exterior.

Na análise, que envolveu a regularidade dos valores pagos e a apresentação de prestação de contas, não foram identificadas impropriedades relevantes.

No exercício 2006 foi utilizado parcialmente o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, com previsão de sua aplicação integral pela CNEN no exercício 2007.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Conforme informações prestadas pela CNEN, o processo de implementação do Cartão de Pagamento do Governo Federal encontra-se em andamento, com previsão de implantação definitiva a partir de abril/2007.

5.9 FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As falhas verificadas estão consignadas no ANEXO I, sendo que não identificamos irregularidades que tenham resultado em dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das falhas ou irregularidades consideradas relevantes pela equipe que estão detalhadamente consignadas no Anexo I deste relatório.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190124
UNIDADE AUDITADA : CNEN - SEDE
CÓDIGO : 113201
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 01341.000109/2007-23
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0004 a 0020** deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° **190124**, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 IMPROPRIEDADES

3.2.2.1 - Pagamento indevido de adicional de irradiação ionizante a servidores cedidos.

4.1.1.1 - Falhas na formalização e na execução do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de combustível.

4.2.1.3 - Contratação e pagamentos de serviços de telefonia por inexigibilidade de licitação e morosidade na realização de procedimento licitatório para contratação desses serviços.

4.2.3.1 - Prorrogação de contrato cujo valor global ultrapassou o limite da modalidade de licitação escolhida e manutenção de serviços terceirizados após decorrido o prazo máximo de vigência e sem respaldo contratual.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2007.

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190124
UNIDADE AUDITADA : CNEN - SEDE
CÓDIGO : 113201
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 01341.000109/2007-23
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006 a 31dez2006** como **REGULARES COM RESSALVA E REGULARES.**

2. A(s) questão (ões) objeto de ressalvas foi(ram) levada(s) ao conhecimento do(s) gestor(es) responsável(eis), para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e está(ão) relacionada(s) em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A(s) manifestação(ões) do(s) Gestor(es) sobre referidas questões consta(m) do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de junho de 2007

ROSANE FRAGOSO DA SILVA
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA